

LEI Nº 1.257

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

LEI Nº 1.257, de 16 de fevereiro de 1971.

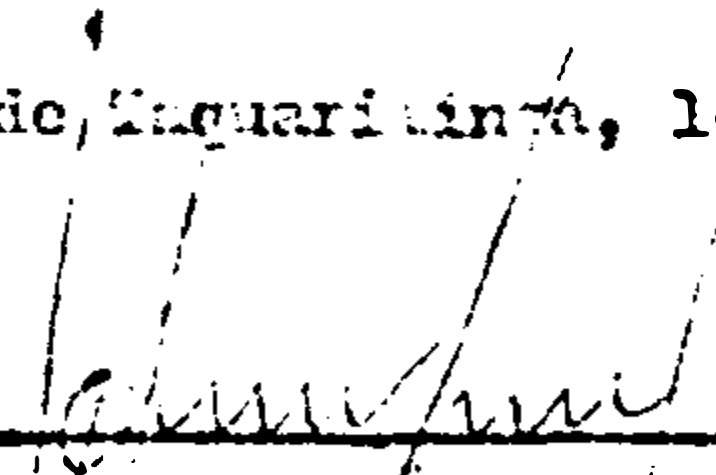
ALTERA O NOME DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TANGARÁ DO NORTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DO NORTE, Prefeito Municipal de Tangará do Norte,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista que a Câmara Municipal decretou e ela promulgou a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
dar o nome de Sr. ALBINO RAMALHO à atual Praça Sr. João Pessoa
desta cidade.

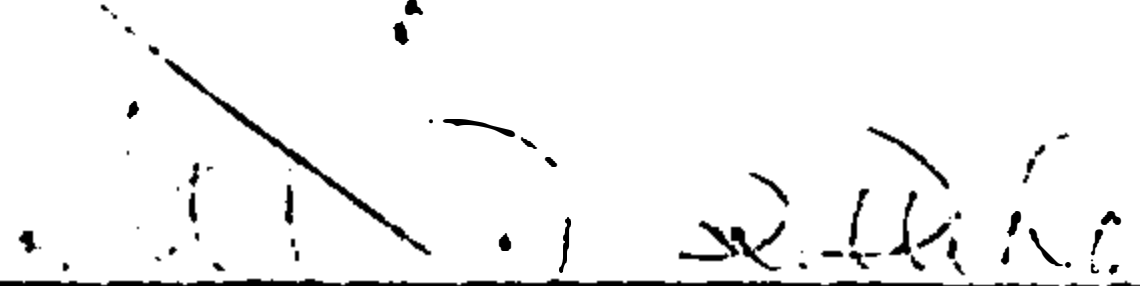
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará do Norte, 16 de fevereiro de 1971.


Raul Nunes de Oliveira

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em
16 de fevereiro de 1971.


Ulpiano Romarico de Azevedo

- Secretário Municipal -